



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: SUPERIOR

**CARGO: NOME: ASSISTENTE SOCIAL
CÓDIGO: NS05/NS23**

TÓPICO: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: N° 12

INTERESSADO(S): SAMUEL SALEZIO DOS SANTOS

QUESTIONAMENTO:

Alega o requerente que todas as assertivas previstas na questão 14 estão corretas, motivo pelo qual sustenta a anulação da questão.

PARECER:

Não assiste razão o requerente, devendo a questão ser **MANTIDA**. O enunciado da questão 12 requer que o candidato domine as competências acerca do tema “Afastamento para o exercício de mandato eletivo, conforme a Lei n.º 8.112/90”. Conforme previsto no artigo 94 da referida Lei, a única alternativa falsa é a segunda assertiva, qual seja a que assevera que “Ao servidor investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, devendo optar pela maior remuneração”. Isso porque, de acordo com o art. 94, II, ao servidor “investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração”. Todas as demais assertivas encontram-se corretas. Pelo exposto meu parecer é pela **MANUTENÇÃO** do gabarito da assertiva.

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “C”.

Data: 08/09/ 2016.